

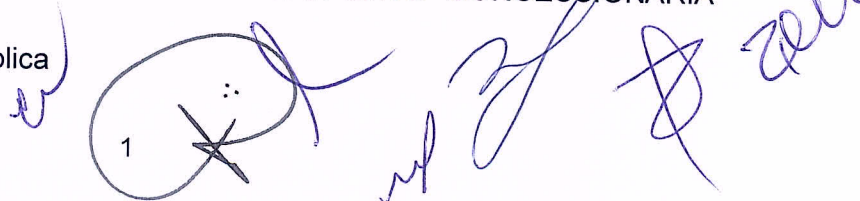
## ATA DA 694ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinco minutos, na Unidade Regional de São Paulo, Sala de Reunião, localizada na Av. Paulista, 37-Ed. Parque Cultural Paulista – 8º e 9º andar, São Paulo - SP, realizou-se a Seiscentésima Nonagésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Sérgio de Assis Lobo, Mário Rodrigues Júnior e Elisabeth Alves da Silva Braga, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

- 1. Processo nº 50500.109412/2013-74 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
**Assunto:** Revisão textual da Resolução ANTT nº 4.499, de 28 de novembro de 2014  
**Diretor Relator** Mário Rodrigues  
**Decisão:** Conforme Voto DMR – 011/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução que altera a Resolução ANTT nº 4.499, de 28 de novembro de 2014, a qual trata do Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros – MONITRIIP.
- 2. Processo nº. 50500.210590/2014-28 Interessado:** D.A. DE ARAÚJO TURISMO – ME.  
**Assunto:** Processo Administrativo  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 012/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa D.A. de Araújo Turismo - Me, CNPJ nº 17.079.048/0001-30, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 3. Processo nº. 50500.360317/2016-13 Interessado:** D A R TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.  
**Assunto:** Parcelamento de Débitos  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 013/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa D A R Transportes e Comercio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.173.295/0001-59, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).
- 4. Processo nº. 50505.083418/2016-15 Interessado:** ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A.  
**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública





**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga

**Decisão:** Conforme Voto DEB – 014/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação da Alça de Ligação da Ponte Rio-Niterói à Linha Vermelha e Ligação da Ponte Rio-Niterói à Avenida Brasil no km 333+500m da Rodovia BR-101/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exm.º Sr. Presidente da República.

**5. Processos n.ºs.** 50500.184917/2016-61 e 50500.053813/2016-65

**Interessado:** CRT – CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A

**Assunto:** 21ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 188/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por: a) reconhecer o desequilíbrio apresentado na 21ª Revisão Ordinária e 6ª Revisão Extraordinária da TBP da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento com a BR-040 e acessos; b) aprovar o Reajuste, que indicou o percentual positivo de 34,83% e a 6ª Revisão Extraordinária, decorrente do reequilíbrio em razão da perda de tráfego a partir da Lei nº 13.103/2015 e do Decreto 8.433/2015, que altera a TBP da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba – Teresópolis – entroncamento com a BR-040 e acessos, de R\$ 3,58932 para R\$ 3,72838.

**6 Processo n.º.** 50500.173999/2013-75 **Interessado:** MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A E CONCESSIONÁRIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A.

**Assunto:** Processo Administrativo – Recurso

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Concedido o Pedido de Vista ao Diretor Mário Rodrigues.

**7 Processo n.º** 50500.210524/2014-58 **Interessado:** TOPTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 197/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à Toptur Transporte e Turismo Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.263/0001-55, pelo prazo de 3 (três) anos.

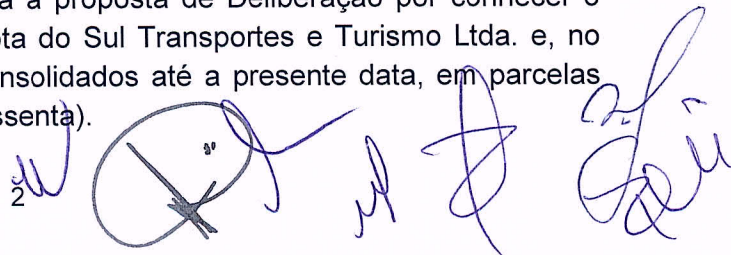
**8 Processo n.º.** 50500.336260/2016-23 **Interessado:** ROTA DO SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 198/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Rota do Sul Transportes e Turismo Ltda. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta).

2





**9 Processo nº.** 50500.206590/2014-23 **Interessado:** MG DE MOURA TURISMO EIRELI  
ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 199/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à MG de Moura Turismo Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.419.707/0001-30, pelo prazo de 3 (três) anos.

**10 Processo nº.** 50510.005880/2016-02 **Interessado:** CONCESSIONÁRIAS ALLMO – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A E ALLMP – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S/A, EMPRESA ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S/A HOLDING E ARCELORMITTAL BRASIL S/A

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 192/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por: a) conhecer o Recurso Administrativo interposto pelas Concessionárias ALLMO e ALLMP, e pela empresa ALL – América Latina Logística S/A Holding, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão proferida pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas – SUFER, conforme Portaria n.º 14, de 14 de março de 2016, que concedeu Medida Cautelar à usuária AMB – ArcelorMittal Brasil S/A; b) revogar o efeito suspensivo concedido por meio de Despacho do Diretor Geral, publicado no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2016, restabelecendo-se os plenos efeitos do art. 3º da Portaria SUFER/ANTT nº 14, de 14 de março de 2016.

**11 Processo nº.** 50500.118461/2010-55 **Interessado:** BOARO – TRANSPORTE  
TURÍSTICO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 217/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena alternativa de multa no valor de R\$ 4.500,00 à empresa Boaro – Transporte Turístico, Fretamento e Locação do Ônibus Ltda - ME., CNPJ nº 10.267.329/0001-77.

**12 Processo nº.** 50500.004705/2008-07 **Interessado:** EXPRESSO FORMOSA TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 218/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplique à empresa Expresso Formosa Transportes Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.609.849/0001-18, a pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 03 (três) anos.

**13 Processo nº.** 50500.326432/2015-70 **Interessado:** CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud





**Decisão:** Conforme Voto DMV – 219/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de áreas complementares necessárias às obras de implantação de trevo no km 663+350m da Rodovia BR-376/PR, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

**14 Processo nº.** 50500.391992/2016-86 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Termo de Autorização de Serviços Regulares para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Concedido o Pedido de Vista ao Diretor Mário Rodrigues.

**15 Processo nº.** 50500.203098/2014-04 **Interessado:** S.A. DA COSTA TRANSPORTE-ME

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 221/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar à empresa S. A. DA COSTA TRANSPORTE – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.129.296/0001-10, a pena de Declaração de Inidoneidade, pelo prazo de 03 (três) anos.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral, Jorge Bastos, apresentou dois processos como extrapauta, sendo um designado durante a reunião ao Diretor Marcelo Vinaud como relator:

**1 Processo nº.** 50500.118660/2011-44 **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Alteração de Cargos Comissionados

**Diretor Relator:** Diretor-Geral, Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 022/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações nos quantitativos do Cargo Comissionado de Assistência, CAS I de 16 cargos para 14 cargos, e no Cargo Comissionado Técnico, CCT I de 43 cargos para 42 cargos, CCT II de 40 cargos para 39 cargos, CCT III de 26 cargos para 25 cargos, CCT IV de 44 cargos para 47 cargos, CCT V de 102 cargos para 103 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

**2 Processo nº.** 50500.417129/2016-66 **Interessado:** GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Assunto:** Contratações relativas a Tecnologia da Informação

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 224/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a instauração de procedimentos para a realização das aquisições e contratações de interesse da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, mediante licitação, inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e adesão à ata de registro de preços.

Terminada a votação dos processos extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os documentos analisados pelas Unidades Organizacionais da ANTT, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do Memorando da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF em Assuntos Gerais.

### III. ASSUNTOS GERAIS

#### 1. MEMORANDO Nº 1014/2016/SUINF, de 01.11.16 - Processo nº 50515.140406/2013-25:

Dado ciência aos Diretores sobre o conteúdo do Memorando, que trata da implantação da intercessão da Rodovia Presidente Dutra com o Rodoanel Metropolitano de São Paulo – acesso ao bairro Jardim Álamo, divisa entre Arujá e Guarulhos/SP, ficando a Diretoria Sérgio Lobo - DSL, em conjunto com a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF, promoverem entendimentos junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo – ARTESP, com vista solucionar a questão da implantação da referida intercessão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e trinta minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**

Diretor-Geral



**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor



**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**

Diretor



**MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor



**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**

Diretora



**MÁRCIO LUÍS GALINDO**

Procurador-Geral



**PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA**

Secretário da Reunião

